

Enc: INTIMAÇÃO - PROCESSOS 240, 241 e 242/2020 - STJD

RP

Rj Presidencia

Sex, 30/10/2020 11:22

Para:

- ad.cabofriense@hotmail.com;
- valdemir@casadopedreiro.com;
- Clube de Regatas do Flamengo;
- Botafogo de Futebol e Regatas;
- asegundo@bfr.com.br;
- Tribunal TJD-RJ

Cc:

- Sandro Mauricio de Abreu Trindade;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br);
- Presidencia

Para ciência.

Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Aline Pereira

Enviado: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:59

Para: Rj Presidencia; amandaborer1@gmail.com; Cabofriense.00003RJ; 'michel@azlaw.com.br'; Flamengo.00006RJ; Marcelo.juca@jbladvogados.com.br; Botafogo.00005RJ; Anibal Rouxinol Segundo; 'andrealves@bfr.com.br'

Cc: Anna Maria Penna Alves

Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSOS 240, 241 e 242/2020 - STJD

OFÍCIO/SEC nº 610/2020– STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: TJD/RJ

Para: AD Cabofriense

Para: CR Flamengo

Para: Botafogo FR

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) no **Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - por vídeo conferencia através do sistema "STARLEAF" – QUINTA-FEIRA, dia 05 de novembro de 2020, com início às 11h**, os seguintes processos:

1. Processo nº 240/2020 - Recurso Voluntário – Procedência: TJD/RJ - Recorrente: AD Cabofriense - Recorrido: Pleno do TJD/RJ. AUDITOR RELATOR: Dr. Sérgio Leal Martinez.

2. Processo nº 241/2020 - Recurso Voluntário - Recorrente: Procuradoria da Segunda Comissão Disciplinar - Recorrido: CR Flamengo. AUDITOR RELATOR: Dr. Anderson Freitas.

3. Processo nº 242/2020 - Recurso Voluntário – Procedência: TJD/RJ - Recorrente: Botafogo FR, em favor de seu técnico Paulo Autuori de Mello - Recorrido: TJD/RJ . AUDITOR RELATOR: Dr. Paulo Sérgio Feuz

- Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;
- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providencias sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação) ;**
- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação.

Atenciosamente